

MUNICÍPIO DE SÃO FILIPE
Câmara Municipal

Extrato da Deliberação n.º 69/2025

Sumário: Aprovando a proposta de atribuição da pensão de sobrevivência a Maria Genoveva Rocha Lopes, na qualidade de viúva do falecido, Manuel dos Reis Gonçalves, ex-Agente aposentado da CMSF.

Extrato da Deliberação da Câmara Municipal de São Filipe

de 08 de julho de 2025

A Câmara Municipal de São Filipe, reunida na sua nona reunião ordinária, do dia oito de julho de dois mil e vinte e cinco, referente ao mandato dois mil e vinte e quatro, dois mil e vinte e oito, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- a) Aprovar a proposta de atribuição da pensão de sobrevivência à Sra. Maria Genoveva Rocha Lopes, na qualidade de viúva do falecido, Sr. Manuel dos Reis Gonçalves, ex-agente aposentado da CMSF, fixando-lhe a pensão no valor anual de 119.388\$00 (cento e dezanove mil e trezentos e oitenta e oito escudos), nos termos da Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, artigos 64.º, 65.º, 67.º, 72.º, 75.º, 79.º e 80.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.
- b) Proceder com o envio do processo ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização, conforme os trâmites legais em vigor, antes da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 02 de setembro de 2025).

Câmara Municipal de São Filipe, aos 08 de julho de 2025. — O Presidente, *Nuias Mendes Barbosa da Silva*.